

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Próvia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Mineração Rio Grande Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Três Corações/MG, PA nº 24062/2025, Classe 3. *Incope - Indústria e Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Três Corações/MG, PA nº 24186/2025, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mauro Moterani Nasser, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Paraguaçu, Campos Gerais, Três Pontas e Fama/MG, PA nº 24059/2025, Classe 2. *Agrocp Industria e Comércio de Fertilizantes Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigênicas, do carvão-de-pedra e da madeira, Santana da Vargem/MG, PA nº 24181/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Antônio Carlos de Melo, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Lagoa Dourada/MG, Processo nº 22760/2025. 2. Auto Posto Bagrão Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itapeva/MG, Processo nº 22676/2025. 3. Cia do Couri CB Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, Processo nº 22680/2025. 4. Fernando Henrique Pereira, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Muzambinho/MG, Processo nº 22316/2025. 5. São Sebastião de Paula Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Arceburgo/MG, Processo nº 22678/2025. 6. Residencial Bourbon SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Guaxupé/MG, Processo nº 23003/2025. 7. Diferenciagro Comércio e Representações Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Paraguaçu/MG, Processo nº 22995/2025. 8. Adubos Real S.A., Formulação de adubos e fertilizantes, Pouso Alegre/MG, Processo nº 23280/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2099572 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Matadouro Rio Doce Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarés, etc), Compostagem de resíduos industriais, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 23936/2025, classe 5.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): GSM Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1192/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/07/2035. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental Processo SEI nº 2009.01.0014801/2024-78 para Supressão de cobertura vegetal nativa: 69,8678 ha (63,5988 ha pretendida e 6,2690 ha corretiva); Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa: 10,5620 ha (9,2964 ha pretendida e 1,2656 ha corretiva); Corte de árvores isoladas (11,6916 ha). Validade: a mesma da licença.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

14 2099573 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2); Empreendimento: José Calixto Milagres Ltda – Produtos das Gerais (CNPJ 18.108.050/0001-52), Atividade: Tratamento químico para preservação da madeira, Município: Acaíaca/MG, PA SLA nº 615/2023, Válida até 30/11/2033 – Para: Madeiras Liberdade Indústria e Comércio Ltda (CNPJ 61.266.152/0001-25).

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

14 2099581 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Engenho da Bilia Mineração LTDA, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Datas/MG, PA nº 5615/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/07/2035.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

14 2099302 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, com validade: 10 anos: 1) Construcap CCPs Engenharia e Comercio S.A.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, - Patos de Minas/MG; PA nº 23790/2025, Classe 1. 2) Município de Lagoa Grande/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. – Lagoa Grande/MG; PA nº 23801/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba

14 2099520 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- (LAC 1) - Licença Próvia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A./Fazenda Córrego do Meio - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Josenópolis, Grão Mogol e Padre Carvalho/MG, nº da licença 002/2019 PA/nº 00215/2008/2018 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/07/2028 do responsável Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A. CNPJ 08.979.772/0001-29, para o novo titular Rima Agroflorestal Ltda, CNPJ 17.866.823/0028-17.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2099388 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Granitos Emerick & Serafim Ltda – Mina Ventania, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril externa aos limites de empreendimentos minériários, Espera Feliz/MG, PA SLA nº 3958/2020, Classe 2. Motivo: descumprimento de condicionantes.

(a) Dorgival da Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2099615 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS CADASTRO: Onde se lê: Posto Monjolo Ltda. CNPJ: 47.346.984.0001-20. Leia-se: Posto Rede 10 Ltda. CNPJ: 47.346.984.0001-20. PA/Nº 580/2023 - Validade: 23/03/2033. Paracatu/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 15/12/2018 - pág. 15) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

Onde se lê:

“...”

2) Solange Valadares Santana/Fazenda Formosa - Coordenadas Latitude: 15°43'18,19" e Longitude: 45°01,03,98" - Boinocultura de corte, em regime extensivo. - Arinos/MG. Processo: 40849249/2018. Vencimento: 10/12/2028.

“...”

2) Solange Valadares Santana/Fazenda Formosa - Coordenadas Latitude: 15°43'18,19" e Longitude: 46°01,03,98" - Boinocultura de corte, em regime extensivo. - Arinos/MG. Processo: 40849249/2018. Vencimento: 10/12/2028.

“...”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

14 2099524 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fema, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <https://drive.google.com/drive/folders/1oCF6Xg9CwQ5UYYtunb12oX5Hlmiaf9J>, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <https://sites.micoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

(DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025) 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *MEP - Miranda Empreendimentos e Participações SPE Ltda./Loteamento de Acesso Controlado Residencial Tamboré Mirandá 2 - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de água para abastecimento; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Indianópolis/MG - PA/SLA 353/2025, Classe 2.

14 2099589 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa MARGARETE SUELY CAIRES AZEVEDO, MASp 860031-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-2 FL1100075, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do Instituto Estadual de Florestas, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025.

14 2099612 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Giovani Gonçalves de Souza/Fazenda Januária e Kennedy Souza - CPF 66.***.***-34 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Passos/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0023408/2025-36: em 14/07/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.

O Supervisor Regional URFBio Sul.

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Energisa Sul-Sudeste - Distribuição de Energia S.A./Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica até 138 kV - CNPJ 07.282.377/0001-20, Tipos de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de Preservação Permanente - APP - Monte Santo de Minas/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0022269/2025-54: em 14/07/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.

O Supervisor Regional URFBio Sul.

14 2099558 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Magno Chaves Couto - AI 706500/2025 - Supressão da vegetação nativa em reserva legal - Multa simples -1500 UFEMG's Para maiores informações, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br.

Em caso de não pagamento e não apresentação da Defesa no prazo de vinte dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em divida ativa.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira.

Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste

14 2099546 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Granitos Emerick & Serafim Ltda – Mina Ventania, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril externa aos limites de empreendimentos minériários, Espera Feliz/MG, PA SLA nº 3958/2020, Classe 2. Motivo: descumprimento de condicionantes.

(a) Dorgival da Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2099615 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS CADASTRO: Onde se lê: Posto Monjolo Ltda. CNPJ: 47.346.984.0001-20. Leia-se: Posto Rede 10 Ltda. CNPJ: 47.346.984.0001-20. PA/Nº 580/2023 - Validade: 23/03/2033. Paracatu/MG.